

Actos do Poder Executivo

DECRETO N. 8.350, DE 11 DE JUNHO DE 1937

Transfere, do municipio de Glycerio para o de Marilia, o districto policial de Quintana e reorganiza as suas divisas.

O DOUTOR JOSE JOAQUIM CARDOZO DE MELLO NETO, Governador do Estado de São Paulo, no exercicio de suas attribuições e com fundamento no art. 34, letra c, da Constituição do Estado, e

considerando que, por decreto n. 7.679, de 19, publicado em 20 de maio de 1936, foi creado, no municipio de Glycerio, comarca de Pennapolis, o districto policial de Quintana, com as mesmas divisas com que o foi o districto de paz de igual nome,

considerando que, a lei n. 2.981, de 4, publicada em 5 do corrente, transferiu, daquelle municipio para o de Marilia, o districto de paz e policial em causa, reorganizando, tambem, as suas divisas, quando é conveniente que sejam perfeitamente identicas.

Decreta:

Artigo 1.º — O districto policial de Quintana, creado pelo decreto n. 7.679, de 19, publicado em 20 de maio de 1936, no municipio de Glycerio, fica desmembrado deste para subordinar-se ao de Marilia.

Artigo 2.º — As suas divisas são as constantes da lei n. 2.981, de 4, publicada em 5 do corrente, que são as seguintes:

“Começam no rio do Peixe, barra do ribeirão da Cascata ou Supuvuçu; seguem por este ribeirão até a sua cabeceira principal; dahi, em recta, seguem até a cabeceira do corrego do Cog-Tchô; seguem dahi, dividindo com o districto de paz de Herculanca, até a cabeceira principal do corrego do Caru; dahi, em recta, seguindo até o espigão Caingang-Iacry e, pelas divisas actuaes do municipio de Glycerio com Marilia, até o rio Felo, por este sobem até a barra do ribeirão do Veado, pelo qual vão até a barra do corrego Branco, por este subindo até a sua cabeceira principal; dahi, em recta, seguem até a cabeceira da agua do Monjolo, pelo mesmo descendo até a sua barra no ribeirão do Salto, pelo qual descem até sua barra com o ribeirão Macahubas ou Bomfim; por este abaixo até o rio do Peixe e, pelo rio do Peixe abaixo, até a barra do corrego da Cascata ou Sapuvuçu, onde tiveram começo as divisas”.

Artigo 3.º — O presente decreto entrará em vigor na

data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, em 11 de junho de 1937.

J. J. CARDOZO DE MELLO NETO
Arthur Leite de Barros Junior.

Publicado na 1.ª Secção da 1.ª Directoria, da Directoria Geral da Secretaria de Estado dos Negocios da Segurança Publica, em 11 de junho de 1937.

Arthur Soter Lopes da Silva,
Pelo Director Geral.

DECRETO N. 8.351, DE 11 DE JUNHO DE 1937

Approva o contracto celebrado entre a Secretaria da Segurança Publica e o sr. dr. Nicolau Ferrante, para locação do predio sito à Avenida Celso Garcia n. 963, destinado ao funcionamento do posto policial de Tatuapé, da 10.ª Circumscripção da Capital.

O DOUTOR JOSE JOAQUIM CARDOZO DE MELLO NETO, Governador do Estado de São Paulo, nos termos do decreto n. 5.427, de 5 de março de 1932,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica approvedo o contracto celebrado entre a Secretaria da Segurança Publica e o sr. dr. Nicolau Ferrante, para locação, pelo prazo de tres (3) annos, a contar de 1.º de junho de 1937, do predio sito à Avenida Celso Garcia n. 963, destinado ao funcionamento do posto policial de Tatuapé, da 10.ª Circumscripção da Capital, á razão de cento e oitenta mil réis (rs. 180\$000) mensaes.

Artigo 2.º — O presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 11 de junho de 1937.

J. J. CARDOZO DE MELLO NETO
Arthur Leite de Barros Junior.

Publicado na Secretaria da Segurança Publica, aos 11 de junho de 1937.

Arthur Soter Lopes da Silva,
Pelo Director Geral.

SEGURANÇA PUBLICA

DECRETOS DE 10 DO CORRENTE

Força Publica:

Concedendo reforma: ao 2.º sargento do 5.º B. C., Maximo Neves da Silva, nos termos do art. 15, letra “c” e § 2.º, combinado com o art. 16, letra “a” (2.ª parte), art. 23 e art. 27 da Lei n. 2.940, de 6 de abril de 1937; — ao 2.º sargento José Manoel Bernardo, nos termos do art. 15, letra “b”, combinado com o art. 16, letra “d” da mesma Lei; — ao anspessaua do 5.º B. C., José Maria dos Santos (2.º), nos termos do art. 15, letra “c” § 2.º, combinado com o art. 16, letra “a” (2.ª parte) e art. 27 da dita Lei.

Concedendo medalha de “Merito Militar”, de accordo com a ultima parte do paragrafo unico do art. 2.º das Instruções baixadas com o decreto 3.196-A, de 21-4-1920, ao capitão Joaquim Declecio Guedes, do Q. G.

FAZENDA

DECRETOS DE 4 DE JUNHO DE 1937

Títulos declaratorios de vencimentos:

N. GV-1 — 4:800\$000 — Euthalla Pires do Amaral Camargo, professora aposentada da escola mista urbana de Assis,

N. GV-2 — 7:439\$100 — Juvenal Galeno de Castro, chefe de secção do Gabinete de Investigações, aposentado;

N. GV-3 — 3:240\$000 — João Baptista da Luz, soldado da Força Publica reformado;

N. GV-4 — 14:000\$000 — Antonio Nunes Ramalho, 1.º escripturario do Protocollo da Directoria Geral da Secretaria da Viação, aposentado;

N. GV-5 — 9:380\$000 — Anna Siqueira da Silva, ad-juncta do grupo escolar “Arnaldo Barreto”, na Capital, aposentada;

N. GV-6 — 1:811\$400 — João Holtz, collector das renhas escauzas de Sarapuby, aposentado;

N. GV-7 — 3:600\$000 — Benedicto Cursino dos Santos, 2.º sargento da Força Publica, reformado.

SECRETARIAS DE ESTADO

Justica e negocios do Interior

DIRECTORIA GERAL

Actos do sr. Secretario:

Por acto de 9 do corrente foi nomeado o bacharel Odilon de Mello Franco para exercer, interinamente, o cargo de promotor publico da comarca de Ibitinga, durante o impedimento do funcionario effectivo.

Por actos de 11 do corrente: Foi declarado em comissão junto à Secretaria da Segurança Publica, sem prejuizo dos vencimentos de seu cargo, o bacharel João de Deus Carlos de Mello, 4.º promotor publico da comarca da Capital;

foi nomeado o bacharel João Baptista de Arruda Sampaio, promotor publico da comarca de Tatuhy, para exercer, em comissão, o cargo de 4.º promotor publico da comarca da Capital, durante o impedimento do funcionario effectivo.

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Requerimentos despachados:

De Antonio Pinto, sobre naturalização: — Compareça nesta Secretaria, afim de regularizar o processo de sua naturalização;

de Francisco Antonio Miranda, sobre andamento do processo de sua naturalização: — Junte novas folhas corridas da policia e das justicas federal e local, nos termos do despacho de 10 de março do corrente anno, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores;

de Rodolpho Lachmann, sobre naturalização: — Prove, com attestado firmado por autoridade judiciaria ou policial, residir no paiz ha mais de cinco annos;

de Biaggio Catto, solicitando devolução de documentos com que instruiu seu pedido de naturalização: — Sim, mediante recibo.

Solicitou-se à Secretaria da

Segurança Publica, a proposito dos naturalizandos Manoel Perez, Bernardo Juda Braun, José Rodrigues Luzirão, José Domingues, Manoel Pestana e Rufino da Silva Gaspar, a informação de que trata o artigo 2.º do decreto federal n. 2004, de 26 de novembro de 1908.

Transmittiram-se ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores os processos de naturalização de Herbert Hohloch, Manoel Moure Troncoso, Francisco Nagy, Heinz Schrocer, Leopoldo Hage, José Persch, Mimosa Madureira Rodrigues Baz e Leão Podlas, Manoel de Souza Serrão Junior, Manoel Maria Ferreira, Manoel Alonso Lopez, Helene Sonnenfeld, Carlos Stegle e Antonio Maria de Castro.

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Notas de empenho:

Foram encaminhadas à Directoria Geral da Despesa as seguintes notas de empenho:

N. 131, desta Secretaria, na importância de 839\$800, officio n. 11603;

n. 62, de Foruns do Interior, na importância de 5:455\$000, officio n. 11465;

n. 298, da Penitenciaria do Estado, na importância de 2:805\$000, officio n. 11836;

n. 299, da Penitenciaria do Estado, na importância de 5:054\$700, officio n. 11835;

n. 300, da Penitenciaria do Estado, na importância de 719\$600, officio n. 11833.

Prestações de contas:

Foram encaminhadas à Contadoria Central do Estado, com os officios seguintes:

N. 1222, do sr. José Mello Rodrigues, funcionario do Serviço Social de Assistencia e Protecção aos Menores, relativa á quantia de 4:900\$000 adiantada em virtude da

requisição n. 560, de 19 de março ultimo;

n. 12021, do sr. Olyntho Franco da Silveira, Administrador do Reformatorio Modelo, relativa á quantia de 666\$700 adiantada em virtude da requisição n. 609, de 29 de março ultimo;

n. 12061, do sr. Roldão de Barros Monteiro, administrador do Abrigo Provisorio de Menores, relativa á quantia de 1:000\$000, adiantada em virtude da requisição n. 468, de 12 de março ultimo;

n. 12060, do sr. Eurico da Costa e Silva, escrivão do Juizo Privativo de Menores, relativa á quantia de 1:500\$000 adiantada em virtude da requisição n. 602, de 29 de março ultimo;

n. 12053, do bacharel Antonio Meira Netto, juiz de direito da comarca de Espirito Santo do Pinhal, relativa á quantia de 50\$000 adiantada pela collectoria local, em virtude do aviso n. 16136, de 17 de agosto de 1936;

n. 12047, do bacharel Renato Taglianetti, Secretario do Departamento de Assistencia Social, relativa á quantia de 600\$000 adiantada em virtude da requisição n. 836, de 13 de abril ultimo;

n. 12049, do sr. Antonio Doria Gonzaga, thesoureiro-contador da Imprensa Official, relativa á quantia de 9:178\$000 adiantada em virtude da requisição n. 951, de 27 de abril ultimo;

n. 11917, do sr. José Joaquim Fontes, 1.º escripturario-caixa do Departamento Estadual do Trabalho, relativa á quantia de 2:454\$900 adiantada em virtude da requisição n. 845, de 12 de abril ultimo;

n. 11931, do sr. José Joaquim Fontes, 1.º escripturario-caixa do Departamento Estadual do Trabalho, relativa á quantia de rs. 11:561\$200 adiantada em virtude da requisição n. 844, de 12 de abril ultimo.

DIRECTORIA DO EXPEDIENTE

Comunicações à Secretaria da Fazenda:

Que a 3.ª escripturaria do Departamento Estadual do Trabalho, d. Argentina O'Leary de Carva-

lho, desistiu no dia 30 de abril p. passado, da licença de seis mezes para tratar de interesse, que lhe foi concedida por acto de 19 de março do corrente anno;

que, a 15 de maio ultimo o bacharel Antonio Novaes Brandão assumiu, interinamente, o cargo de 1.º promotor publico da comarca de Santos, para o qual foi nomeado pelo acto de 14 daquelle mez.

COMISSÃO REVISORA

Ultima reunião — 11 de junho de 1937

A Comissão Revisora dos afastamentos de funcionarios publicos durante o período discricionario, reuniu-se hoje, pela ultima vez, na Secretaria da Justiça e Negocios do Interior.

A's 9 horas da manhã, sob presidencia do desembargador dr. Achilles de Oliveira Ribeiro, Presidente da Corte de Appellação presentes os senhores Candido de Moraes Leme Junior, João de Deus Cardoso de Mello e Basileu Garcia, — e secretariada pelo sr. Ernani Seixas Martinelli, — foi declarada aberta a sessão, sendo lida, approveda e assignada a acta da sessão anterior.

Foram, a seguir, relatados e assignados os pareceres referentes aos ultimos processos pendentes de julgamento na Comissão Revisora e em que são interessados os srs.: José Pedro de Souza, Querubino Boselli, Ayres de Mello Padua, José Luiz Flaquer Junior, José Ferraz de Sampaio Penteado, José Sampaio da Costa Ferraz e João Baptista Conti. Foram assignados os pareceres anteriormente approvedos pela Comissão, e em que são interessados: Ruben da Cunha Leal, Celso Guidugli e JARBAS Sobral.

Pelo sr. Candido de Moraes Leme Junior foi proposto: que a Comissão fosse incorporada á residencia do sr. desembargador Julio Cesar de Faria, que por mais de um anno presidiu os seus trabalhos, dando impeccavel e exemplar desempenho ás funções que lhe foram commettidas em lei e

comparecendo a quasi todas as sessões da Comissão Revisora, muitas vezes com sacrificio da propria saude; que constasse da acta um voto de boas vindas ao sr. desembargador Achilles Ribeiro, recentemente eleito Presidente da Corte de Appellação e que á testa do Poder Judiciario do Estado muito pode fazer em beneficio da Justiça; que constasse da acta um voto de agradecimento ao sr. desembargador Sylvio Portugal, Secretario da Justiça, pelas facilidades que procurou proporcionar á Comissão, para o perfeito desempenho de sua tarefa; de congratulação com o Governo do Estado pelo prestigio que tem dado á Comissão, adoptando sem discrepância todos os pareceres por esta proferidos. Propoz ainda o sr. Candido de Moraes Leme Junior que, uma vez ultimado o relatório dos trabalhos da Comissão, a cargo do sr. Presidente, vá a mesma incorporada apresentando ao sr. Governador do Estado, visitando na mesma occasião o sr. Secretario da Justiça. Em seguida pediu a palavra o sr. João de Deus Cardoso de Mello que propoz se lançasse em acta um voto de louvor aos funcionarios da Secretaria da Comissão Revisora, pelo cabal desempenho dado ás suas funções.

Todas essas propostas foram approvedas. O sr. Presidente, desembargador Achilles Ribeiro, agradeceu as saudações que recebia e poz em relevo a actuação criteriosa e brilhante dos membros deliberrantes da Comissão, encerrando, após, os trabalhos.

— Pareceres assignados na sessão de hoje:

Parecer n.º 595 — Processo n.º 143.5253 — fls. 29.

Interessado: Ruben da Cunha Leal.

Localidade: Capital.

Assumpto: Pedido de reintegração.

Relator: Dr. Basileu Garcia.

Relator designado: — Dr. João de Deus Cardoso de Mello.

Relatorio e parecer: Ruben da Cunha Leal, ex-chefe das officinas do “Diario Official”, invocando o decreto 7.237, de 1935, seja aproveitado, logo